

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 144 de 29 de Fevereiro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 015/2015

Por interesse da Administração Pública torna sem efeito o **1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 015/2015 CONTRATADO (A):** COMERCIAL JORC LTDA **OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativo de fornecimento **DATA:** 17/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana. **Publicado no Jornal O Monumento edição 142 de 25/02/2016.**

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Lei nº 3.049, de 23 de Fevereiro de 2016

“Autoriza doação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Mariana para o Centro de Aproveitamento de Materiais Recicláveis - CAMAR e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para o Centro de Aproveitamento de Materiais Recicláveis - CAMAR, bens inservíveis relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A doação a que se refere esta Lei se efetuará por simples tradição dos bens inservíveis mediante recibo do donatário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de fevereiro de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

ANEXO ÚNICO

(De que trata o art. 1º desta Lei)

BENS	QUANTITATIVO
Bateria 150 AMP	04 UNIDADES
Bateria 45 AMP	09 UNIDADES
Bateria 90 AMP	04 UNIDADES
Bateria 60 AMP	06 UNIDADES
Bateria 05 AMP	04 UNIDADES
Bateria 01 AMP	01 UNIDADES
TOTAL DE BENS	28 UNIDADES

Legislação: Leis Ordinárias

Lei nº 3.050, de 23 de Fevereiro de 2016

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Marianense de Educação.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Marianense de Educação**, com sede na Rua Cônego Amando, nº 278, bairro Chácara, Mariana, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de fevereiro de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dá denominação Oficial à Academia ao Ar Livre do Distrito de Cláudio Manuel”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, **“Academia ao Ar Livre Nilson Mendes (Silô)”**, a academia situada na Rua dos Gomes, ao lado do Posto de Saúde do distrito de Cláudio Manuel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de fevereiro de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.052, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Altera dispositivo da Lei nº 2.952/2014 que dispõe sobre o Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o artigo 5º da Lei nº 2.952, de 17 de dezembro de 2014 a contar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Ficam excluídos do benefício os agentes políticos, os servidores inativos e pensionistas, os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo por qualquer natureza, inclusive nas hipóteses de licença e férias, servidores cedidos e aqueles que estiverem em cargos eletivos.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de fevereiro de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.208, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Nomeia Candidato aprovado de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2013”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público realizado em 26/01/2014, conforme Edital nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para tomar posse dia **01 de março de 2016**, às **08:00 horas**, no Gabinete do Prefeito a candidata **Vania Catarina Ferreira Costa, inscrição nº 362011244**, aprovada no Concurso Público 001/2013 para o cargo de **Monitor de Ensino Especial**, que entrará em exercício *incontinenti*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.209, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Nomeia Candidatos aprovados de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2013”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público realizado em 26/01/2014, conforme Edital nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para tomarem posse dia **01 de março de 2016**, às **08:00 horas**, no Gabinete do Prefeito as candidatas **Cassiana Aparecida Ferreira de Jesus Lopes, Inscrição nº 362004209 e Jazera Tostes da Costa, Inscrição nº 362004550**, aprovadas no Concurso Público 001/2013 para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, que entrarão em exercício *incontinenti*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.217, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre o valor da tarifa de cobrança dos serviços de táxi no município de Mariana”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os últimos reajustes nos preços de combustíveis, impactando em uma maior despesa com a manutenção do serviço oferecido à população pelos permissionários;

CONSIDERANDO a reinvidicação dos permissionários taxistas que atuam no município de Mariana,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2016** o valor da tarifa para cobrança dos serviços de táxi no município de Mariana fica assim estipulada:

- a. Bandeirada.....R\$ 5,00
- b. Bandeira 01.....R\$ 4,60
- c. Bandeira 02.....R\$ 5,60
- d. Hora Parada.....R\$ 22,87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“Constitui Comissão Especial para os fins que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão Especial** destinada a proceder à vistoria de veículos e equipamentos

do Processo de licitação nº 513/2015, Pregão nº 087/2015, item 6.1 do Termo de Referência.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes servidores: **Bruno Martins Saraiva; Marcos Antonio Gonçalves; Clovis Antonio de Castro e João Carlos Aparecido Miranda.**

Art. 3º - Indicar como Presidente da Comissão o **Senhor Marcos Antonio Gonçalves.**

Art. 4º - O exercício da função é considerado atividade relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 723, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Juarez Gonçalves Martins** para o exercício de **Função Gratificada FG I - Coordenador do Controle de Estoque e Ferramentas do SASU**, a partir do dia 01 de março de 2016, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 725, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores **Douglas Sant'Anna da Cunha** e **Rafaela Cássia Gomes**, respectivamente, dos cargos em comissão de **Assessor Técnico de Planejamento e Gestão** e **Assessor I**, a partir do dia 01 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 726, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a licença saúde do servidor **Douglas Gosstchl Fraga**;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Willian Alves de Barros** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Assessor III**, a partir do dia 01 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 727, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Aurimar Marcelo da Silva** para o cargo em comissão de **Procurador Adjunto**, a partir do dia 07 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 728, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Diego Miranda Machado Maia** do cargo interino de **Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia 01 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 729, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Diego Miranda Machado Maia** do cargo em comissão de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, a partir do dia 01 de março de 2016, passando a exercer o cargo de **Assessor Técnico de Governo II**, a partir do dia 02 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Inexigibilidade de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para fornecimento pela de vales transporte para funcionários municipais que residem na sede do Município, distritos e nas cidades vizinhas conforme solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, através da empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 20.827.952/0001-90, **no valor total** de R\$ 1.297.450,00 nas **dotações orçamentárias** 2301.04.122.0001.2.421 339049 1100 Ficha 626; 07.01.10.122.0024.2.433 339049 Ficha144 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 23/02/2016. Diego Miranda Machado Maia - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade, destinado ao funcionamento das oficinas do Programa Tempo Integral da Escola Municipal Monsenhor José Cota, através do senhor DANIEL JOSÉ DO COUTO, CPF nº 415.887.386-04 **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei

8666/93 e suas alterações. Mariana, 15/02/2016. Edinalva da Conceição Silva - Se. Mun. de Educação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 CONTRATADO (A): ATUANTE COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, equipamentos e materiais específicos para utilização no setor de reabilitação física da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 39.795,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 25/01/2017 **DATA:** 26/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 138; 0701.10.122.0024.2.433-449052 1102 ficha 147; 0701.10.301.0024.2.413-449052 1148 ficha 167 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 058/2016 CONTRATADO (A): AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA **OBJETO:** Fornecimento de utensílios de cozinha para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. **VALOR:** R\$ 14.700,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 01/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1147 Ficha 398 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edinalva da Conceição Silva - Sec. Mun. de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 CONTRATADO (A): MARCIO MAGALHÃES - ME (FRUTAS E LEGUMES MAGALHÃES) **OBJETO:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros em atendimento às necessidades das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 318.194,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/02/2017 **DATA:** 19/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 Ficha 396; 0901.12.306.0018.2.648 339030 Ficha 397; 0901.12.306.0018.2.648 339030 Ficha 398 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edinalva da Conceição Silva - Secretária Municipal de Educação.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2015 CONTRATADO (A): RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de serviços. **DATA:** 25/01/2016 **VALOR:** R\$ 219.886,61 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.316-449051 **LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde

CONVENIO Nº 066/2015 PARTES: Município de Mariana e **CORAL CANARINHOS DE SANTANA OBJETO:** Repasse financeiro à entidade para manutenção de suas atividades estatutárias. **PRAZO:** Até 30/06/2015 **DATA:** 28/12/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.0.151.3.3.50.41 - Contribuição **VALOR:** R\$ 3.500,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 3.039/2015. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 CONTRATADO (A): PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender a

Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 30.810,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/02/2017 **DATA:** 18/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0020.1.175 339039 1100 Ficha 077 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 CONTRATADO (A): D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de calçamento em paralelepípedo, pedra fincada e bloquetes sextavado em ruas e logradouros do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 975.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/02/2017 **DATA:** 12/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.243-449051 1100 ficha 071; 0501.15.451.0020.1.175-449051 1100 ficha 078 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento